MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000532/2026-91

Canoas-RS, 24 de novembro de 2026.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de novembro de 2026, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de provimento de um docente para área de Educação Física, conforme o REQUERIMENTO DE DEMANDA DE PESSOAL - DOCENTE em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 12:19)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2026** e o código de verificação: **c6fef79990**